



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

Avenida Presidente Tancredo Neves, 2501 – Terra Firme  
Cep: 66077-530-Caixa Postal, 917-Belém – Pará  
Tel.: (91)3210-5165/274-3493 – Fax: (91)3274-3814

---

**ATO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO: RC - Resolução do CONSEPE**

**Resolução nº. 82, de 16 de setembro de 2011.**

**APROVA O PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO  
DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA FLORESTAL  
DO CAMPUS DE PARAUPEBAS.**

*O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural da Amazônia – UFRA, Prof. Suelo Numazawa, usando de suas atribuições legais e estatutárias, e, de acordo com as deliberações deste Conselho na reunião extraordinária do dia 16 de setembro de 2011, e nos conformes da respectiva Ata, resolve expedir a presente Resolução:*

*Art. 1º - Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Engenharia Florestal do Campus de Parauapebas.*

*Art. 2º - Revogam-se as disposições contrárias.*

*Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.*

*Publique-se.*

*Belém, 16 de setembro de 2011.*

**Prof. Suelo Numazawa**  
*Presidente do CONSEPE/UFRA*